

DECRETO Nº 189/2023

*NOMEIA RODRIGO LAEMMLE e JAQUELINE BOTTAMELLI
PARA OS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E
ENGENHEIRO SANITARISTA DA AGIR, RESPECTIVAMENTE.*

DANIEL ANTONIO NARZETTI, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 169/2023, publicado no Diário Oficial do Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, através da Autopublicação nº 4464743, em data de 10 de janeiro de 2023, observadas as disposições contidas nos incisos I e X da Cláusula 45 do Protocolo de Intenções, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

***Considerando** a realização de todos os trâmites legais e inerentes à realização do Concurso Público nº 001/2019 – AGIR, o qual se pautou e transcorreu dentro da estrita legalidade, e de acordo com o que preconiza o seu Estatuto e Regimento Interno; culminando ao final com sua Homologação e cuja publicação foi veiculada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, de 22 de novembro de 2019, Edição nº 2985 páginas 1.756 a 1.761;*

***Considerando** que o corpo técnico da AGIR encontra-se reduzido, e que a competência da regulação da prestação dos serviços públicos atende ao interesse público, sendo imprescindível o provimento dos cargos de Auxiliar Administrativo e Engenheiro Sanitarista, em especial porque o servidor e auxiliar administrativo Ewerton Santana Melo requereu sua exoneração para assumir o cargo vago de Analista de Regulação e Fiscalização da AGIR (Decreto nº 187/2023), e também porque a servidora Caroline Gabriela Hoss, também solicitou sua exoneração do cargo de Engenheiro Sanitarista (Decreto nº 188/2023);*

***Considerando** que o candidato Rodrigo Laemmle, foi aprovado em 7º lugar para o cargo de Auxiliar Administrativo, constante do Anexo II – Quadro de Geral de Cargos Efetivos/Permanentes do Protocolo de Intenções da AGIR, devidamente ratificado pelos entes consorciados;*

***Considerando** que a candidata Jaqueline Bottamelli, foi aprovada em 3º lugar para o cargo de Engenheiro Sanitarista, constante do Anexo II – Quadro de Geral de Cargos Efetivos/Permanentes do Protocolo de Intenções da AGIR, devidamente ratificado pelos entes consorciados;*

Considerando por fim, o princípio da continuidade que rege o serviço público e os prejuízos que poderão advir da sua interrupção, dada a singularidade e essencialidade dos serviços que envolvem a regulação da prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, conforme habilitação em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, os candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar Administrativo e Engenheiro Sanitarista, com carga horária, referência e lotação conforme segue:

NOME	CARGO	REF. inicial	C/H	LOTAÇÃO
RODRIGO LAEMMLE	Auxiliar Administrativo	03	40	Diretoria Administrativa e Institucional
JAQUELINE BOTTAMELLI	Engenheiro Sanitarista	53	40	Diretoria Administrativa e Institucional

Parágrafo único. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores – Anexo III, do Protocolo de Intenções da AGIR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, data assinatura digital.

(assinado digitalmente)
DANIEL ANTONIO NARZETTI
Diretor Geral da AGIR



Assinado digitalmente por:

Daniel Antonio
Narzetti
...040.739-...
Data: 30/05/2023
13:18:04 -03:00